

RESOLUÇÃO CONSEPE 32/2015

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, TURNO NOTURNO, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, III, do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de dezembro de 2015, constante do Processo CONSEPE 22/2015 – Parecer CONSEPE 22/2015, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à criação do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, turno noturno, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2015.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente